



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SR.  
MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS  
DD. Prefeito Municipal  
Jardim Alegre/PR.**

## INDICAÇÃO Nº. 258/2025

**Solicita a reforma do alambrado, da cobertura e  
da iluminação da quadra de esportes na  
Comunidade Barra Preta.**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento à Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, para que, após a regular tramitação, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que o Poder Executivo viabilize a reforma do alambrado, da cobertura e da iluminação da quadra de esportes da Comunidade Barra Preta, garantindo condições adequadas de segurança, uso e funcionamento.

**Justificativa:** A quadra de esportes da Comunidade Barra Preta encontra-se com alambrado danificado, cobertura deteriorada e iluminação insuficiente, o que compromete significativamente o uso do espaço pela população. Tais condições afetam a prática de atividades esportivas, eventos comunitários e o lazer das famílias, especialmente de crianças e jovens que utilizam o local diariamente.

A recuperação desses elementos estruturais é essencial para assegurar um ambiente seguro, funcional e apropriado para a prática esportiva. Além disso, as melhorias contribuirão para fortalecer a integração social, estimular hábitos saudáveis e ampliar as opções de lazer da comunidade, atendendo a uma demanda antiga e amplamente reivindicada pelos moradores.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 19 de novembro de 2025.

NORBERTO ROHLING  
Vereador/Presidente

Osmar Pires Júnior  
Secretário Geral